



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025 - MIRA - Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/03/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 08/04/2026

TEXTO DA AÇÃO

Projeto retornando na comissão CCLJR, para análise da EMENDA 1, Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 08/4/26

Ibitinga, 25 de março de 2026.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa